



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas à União dos Vereadores do Brasil (UVB), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Madre de Deus de Minas filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB, entidade representativa do Poder Legislativo Municipal Brasileiro, inscrita no CNPJ sob o nº 83.594.978/0001-56.

Art. 2º A contribuição mensal será no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), observando as disposições estatutárias da UVB quanto a posteriores reajustes.

Art. 3º As despesas autorizadas no art. 2º desta Resolução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Este documento
foi publicado

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 1º de fevereiro de 2017.

em 01/02/17


Encarregado de Publicação


Valmir de Oliveira Santos

Presidente


José Maurício de Carvalho Leite

Vice-Presidente


Tércio Luiz de Sá Ribeiro

Secretário